



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 316 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

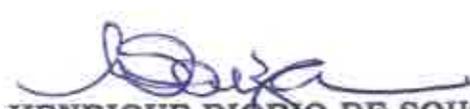
Considerando a Comunicação Interna nº 219/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE: Designar a contar de 30/09/2019, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **HELTON JUNIOR ALVES CASTILHO**, motorista, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 09 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino